

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1847 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE
TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FÁBIO AUGUSTO MOREIRA DE AGUIAR**, a via pública projetada 73, localizada no loteamento Planalto Havaí, mais precisamente paralela a Rua Venerando Alexandrino, neste município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 16 de dezembro de 2011.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL